



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE

PORTARIA Nº 129 /2016-GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 9 a 11 do Decreto nº 6.995, de 04 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores membros, para integrarem a Unidade de Coordenação do Programa de Modernização da Administração Fazendária – PROFISCO – vinculada a este Gabinete, exercendo as atribuições previstas no Decreto nº 6.995/2009, como segue:

I – OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula nº 23849-0, na função de Coordenador Geral;

II – LEONARDO OLIVEIRA MENESES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula nº 49891-2, na função de Coordenador Técnico;

III - SIDNEY EUZÉBIO MATEUS, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Matrícula nº 60313-9, na função de Coordenador Administrativo e Financeiro;

IV – DANIELLA BALBINO ALVES, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 689810-6, na função de Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º A Unidade de Coordenação do Programa de Modernização da Administração Fazendária subordina-se diretamente ao Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 80/2015-GSF, de 20 de maio de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda